Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Agosto de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1403

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS

### PODER EXECUTIVO
### PREGÃO PRESENCIAL 029.2017

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2017**.
O Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás e Fundo Municipal de Meio Ambiente, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço nº. 029/2017, tipo menor preço por Item, tendo como objeto à contratação de empresa para fornecimento de Materiais Gráficos e impressões gráficas, a realizar-se no dia 14 de agosto de 2017, às 09:00 (nove) horas. Os interessados poderão obter informações e adquirido o Edital, junto a CPL, no seguinte endereço, Av. Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações, fone: (62) 3503-1105.

Abadia de Goiás – GO, 01 de agosto de 2016.

***WASHIGTON LUIZ GARCEZ DE ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Bruna Tavares da Costa
**Código Identificador:**E761D80F

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N º 02.27.02/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **DEIVID DE PAULA ALMEIDA**, CPF nº 014.823.771-10. Objeto: continuidade à locação do veículo PAS/ AUTOMOVEL, CHEVROLET/CELTA 1.0, FLEX, PLACA NWJ 6467, ano/modelo 2011/2012, Chassi 9B6RP48F0C6189912, Cor Prata, de acordo com os termos do Contrato nº 24.02.01/2017. Vigência: Até 31/03/2017. Valor global: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Data do termo: 27/02/2017.

**Expediente:**
**Associação Goiana de Municípios-AGM**

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

*Associação Goiana de Municípios – AGM*
*Desde 24 de janeiro de 1958*
*NÓS SOMOS GOIÁS!*

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendente de Contratos e Covênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**DC3DF5A9

### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

A **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA,** do Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 15 de Agosto de 2017, às 10h30min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a locação de um veiculo tipo caminhão basculante/caçamba/toco, com ano de fabricação maior que 1991 e prestação de serviços com motorista e manutenção. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 1º de Agosto de 2017.

***KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
**Código Identificador:**7F67D3AF

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
### EXTRATO DO CONTRATO 01.01.06/2017

**Processo 2484/2017 – Pregão 71/2017**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ALYNNE HELLEN ROGÉRIO E SILVA,** CPF nº 023.967.911-33. Objeto: Prestação de serviços de profissional formado em Terapia Ocupacional para atuar junto ao NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), disponibilizando atendimento de 40 horas semanais. Vigência: 01/06/2017 a 31/12/2017. Valor global: R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). Data do termo: 01/06/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendente de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**D61A33EA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
### EXTRATO DO CONTRATO 49.01.06/2017

**Credenciamento 02/2017**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **LUANA TIELLE SOUZA DE PAIVA,** CPF nº 013.909.731-74. Objeto: prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, junto ao Hospital, com carga horária de 40 horas semanais, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01/06/2017 a 31/12/2017. Valor global: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Data do termo: 01/06/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendente de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**3EF80F09

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO CONTRATO 01.05.07/2017**

**Credenciamento 02/2017**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MICHELE MENDES BRANDÃO**, CPF nº 008.530.711-44. Objeto: prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, junto ao SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar, com carga horária de 40 horas semanais, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 05/07/2017 a 31/12/2017. Valor global: R$ 5.866,66 (cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Data do termo: 05/07/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendente de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**199FD86A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO CONTRATO 02.05.07/2017**

**Credenciamento 02/2017**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **DAYANE GARCIA PEREIRA**, CPF nº 035.442.681-83. Objeto: prestação de serviços de Enfermeira, junto ao PSF 2, com carga horária de 40 horas semanais, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 05/07/2017 a 31/12/2017. Valor global: R$ 14.666,66 (quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Data do termo: 05/07/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendente de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**20C899C4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO CONTRATO 03.05.07/2017**

**Credenciamento 02/2017**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **JANAÍNA DE SOUZA CAMPOS**, CPF nº 015.052.081-65. Objeto: prestação de serviços de Enfermeira, junto ao Hospital, com carga horária de 40 horas semanais, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 05/07/2017 a 31/12/2017. Valor global: R$ 14.666,66 (quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Data do termo: 05/07/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendente de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**54DE6284

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO CONTRATO 01.21.07/2017**

**Credenciamento 02/2017**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **NATÁLIA RODRIGUES FRANCO ARAÚJO**, CPF nº 040.417.531-71 Objeto: prestação de serviços de Médica Plantonista, junto ao Hospital, podendo perfazer até 30 plantões mensais de 12 horas, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 21/07/2017 a 31/12/2017. Valor global: de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Data do termo: 21/07/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendente de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**111B4FEC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO CONTRATO 01.24.07/2017**

**Credenciamento 02/2017**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **HELENA DE OLIVEIRA MELO**, CPF nº 029.992.801-22Objeto: prestação de serviços de Médica Plantonista, junto ao Hospital, podendo perfazer até 30 plantões mensais de 12 horas, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 24/07/2017 a 31/12/2017. Valor global: de R$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais). Data do termo: 24/07/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendente de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**80B7445F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO CONTRATO 01.01.08/2017**

**Credenciamento 02/2017**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ALEXANDRE ARANTES MACHADO FILHO**, CPF nº 009.912.611-78. Objeto: prestação de serviços de Médico Plantonista, junto ao Hospital, podendo perfazer até 30 plantões mensais de 12 horas, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017. Valor global: de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data do termo: 01/08/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendente de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**E67012FA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 01.24.02/2017**

**CONTRATO 52.02.01/2017**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **LENITO ELIAS DOS SANTOS TRANSPORTES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.891.670/0001-85. Objeto: continuidade à locação de veículo Marca/Modelo I/M. BENZ 515CDISPRINTERM, Tipo Micro-ônibus, a Diesel, Ano/Modelo 2014/2015, Placa PQS7550, Cor Prata, com capacidade para 20 passageiros, Chassi n° 8AC906657FE105913, destinado ao transporte dos pacientes de Alexânia a Goiânia e Trindade e demais necessidades da Secretaria, de acordo com os termos do Contrato nº 52.02.01/2017. Valor global: R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). Vigência: Até 31/03/2017. Data do termo: 24/02/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendência de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**E64E8478

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 03.24.02/2017**

**CONTRATO 27.02.01/2017**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ROSIMEIRE DARLY BITENCOURT GONÇALVES**, CPF nº 036.082.451-03. Objeto: prestação de serviços de Enfermeira, junto à Equipe ao PSF, com carga horária de 40 horas semanais, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Vigência: Até 31/12/2017. Data do termo: 24/02/2017.

Superintendência de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**CA02621B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N º 01.27.02/2017**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **BHC COMÉRCIO DE GASES E TRANSPORTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 13.143.803/0001-47. Objeto: continuidade ao fornecimento de gás oxigênio medicinal para atender o Hospital Municipal de Alexania e o SAMU, nos termos do contrato 02.17.01/2017. Vigência: Até 29/03/2017. Data do termo: 27/02/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendente de Contratos e Covênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**9B30A060

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO CONTRATO 01.07.07/2017**

***Processo 3325/2017 – Pregão 92/2017***
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CONSTRUTORA CIVIL BOM SUCESSO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 03.900.328/0001-52. Objeto: locação de um rolo compactador liso, duplo, diesel, potência mínima de 27 CV, com peso bruto total a partir de 2.300 kg, cujo pagamento se dará por hora trabalhada, no limite de 1.200 horas, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Urbanismo, Habitação, Cidade e Posturas – SECIMMA. Vigência: 07/07/2017 a 31/12/2017. Valor global: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Data do termo: 07/07/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendente de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**339434F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO CONTRATO 01.14.07/2017**

***Processo 4179/2017 – Dispensa de Licitação***
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CONSTRUTORA J. DA SILVA MORAIS – ASSESSORIA CONTÁBIL – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.361.630/0001-50. Objeto: prestação de serviços especializados em consultoria contábil para alimentação, atualização e acompanhamento junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Vigência: 14/07/2017 a 14/01/2018. Valor global: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Data do termo: 14/07/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendente de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**BD1B8845

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 01.19.01/2017**

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **BRB – BANCO DE BRASÍLIA**, inscrito no CNPJ nº 00.000.208/0001-00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e a atualização das tarifas "Contrato de Prestação de Serviços – Arrecadação de Contas", celebrado entre o BRB e a Prefeitura de Alexânia em 18/01/2014.Vigência: Até 19/01/2018. Data do termo: 19/01/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendência de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**F32244D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO 01.31.01/2017**

**Processo 742/2014 – CONTRATO 160AE/2013**

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MÁRCIO GOMES LOBO - ME**, CNPJ nº 04.245.027/0001-03. Objeto: continuidade à vigência do contrato primitivo n° 160AE/2013, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados na área de Infraestrutura e Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) do Poder Público CONTRATANTE, baseado nas melhores práticas de Gestão de Serviços de (TIC), observando o Termo de Referência constante do Processo Administrativo nº 000012/2013.Vigência: Até 30/09/2017. Valor global: R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Data do termo: 31/01/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendência de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**4FB6A78D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 02.31.01/2017**

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **KAIO FREITAS RESENDE - ME**, inscrito no CNPJ nº 18.228.691/0001-40. Objeto: continuidade à locação de veículo compactador de resíduos sólidos, sendo um CAR/Caminhão/M. Operac, Marca M. Benz/1714 K, a diesel, Placa JFO-2927, ano/modelo 1995/1995, Chassi nº 9BM682183SB064130, Cor Branca, de acordo com os termos do Contrato nº 12.02.01/2017.Vigência: Até 02/04/2017. Valor global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data do termo: 31/01/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendência de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**EFF07081

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 03.31.01/2017**

**CONTRATO 01.02.05/2016**

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **BEJA ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: 05.957.380/0001-70.

Objeto: prorrogação de prazo por mais 245 (duzentos e quarenta e cinco dias) dias (até 03 de outubro de 2017), tendo em vista a execução de serviços de construção de Creche Tipo 2 – FNDE, a ser executada em Olhos d'Água – Alexânia-GO, conforme pedido realizado pela Contratada e posterior parecer técnico elaborado em 02 de janeiro de 2017, assim como parecer jurídico sobre o mesmo.Vigência: Até 03/10/2017. Data do termo: 31/01/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendência de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**991C30CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 01.07.02/2017**

**CONTRATO 03.12.02/2016**

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.373.289/0001-07. Objeto: a prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias (até 06 de agosto de 2017), tendo em vista que devido aos atrasos na entrega de materiais, a obra da Creche Pró-infância – TIPO C não foi concluída dentro do prazo acordado.Vigência: Até 06/08/2017. Data do termo: 07/02/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendência de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**F3D36C04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 02.24.02/2017**

**CONTRATO 55.02.01/2017**

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **REINALDO GOMES DA ROCHA**, inscrito no CNPJ n.º 12.632.724/0001-37. Objeto: continuidade à prestação de serviços de Técnico de Informática para atender o Polo Universitário Cora Coralina, a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais, nos termos do contrato 55.02.01/2017. Valor global: R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: Até 30/03/2017. Data do termo: 24/02/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendência de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**C31DB598

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 04.24.02/2017**

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, empresário individual, inscrito no CNPJ n° 17.592.466/0001-26. Objeto: continuidade à locação de um caminhão coletor para instalação de compactador, com motorista, para execução de serviços de coleta mecanizada de lixo domiciliar e comercial, nas áreas urbanas e rurais do município de Alexânia - GO, sendo um CAR/Caminhão/C. Aberta, Marca M. Benz/L 1621, a diesel, Placa ADG-9898, ano/modelo 1994/1994, Chassi nº 9BM386025RB043632, Cor vermelha, de acordo com os termos do Contrato nº 32.02.01/2017. Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: Até 31/03/2017. Data do termo: 24/02/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendência de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**87E4C3BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 01.03.03/2017**

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Objeto: prorrogação de vigência por 12 meses da prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE, através da rede de atendimento do BANCO, conforme os termos do contrato primitivo.. Vigência: Até 04/03/2018. Data do termo: 03/03/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendência de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**9F871C06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO N º 01.24.03/2017**

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **PIEMONTE ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ nº 02.833.636/0001-40. Objeto: prorrogação de vigência dias do contrato primitivo nº 04.28.06/2016 por mais 15 (quinze) dias, para atender a obra de construção de praça pública na Avenida Nelson Santos, conforme solicitação da empresa e deferimento da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Obras Públicas através do parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil, assim como posterior parecer jurídico sobre o mesmo. Vigência: Até 08/03/2017. Data do termo: 24/03/2017.

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendente de Contratos e Covênios

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**D72404A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017**

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA** do Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 15 de Agosto de 2017, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a locação de um caminhão truck com tanque pipa para transporte de água potável, de capacidade mínima de 9.000 litros, com ano igual ou superior a 2007. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio
www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 1º de Agosto de 2017.

***KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
**Código Identificador:**4477D37B

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017**

Ata de Registro de Preços Nº 028/2017.
Pregão Presencial Nº 012/2017 – SRP.
Processo Administrativo nº 8150/2017.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02.
Objeto: Aquisição de Materiais para Construção da Sede do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Alvorada do Norte.
Data de Assinatura: 18/07/2017.

Vigência: 18/07/2017 a 18/07/2018.

Partes / Signatários: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte - GO e a Empresa:
1º - Construlândia Materiais de Construção LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 03.611.749/0001-63, Valor Total Estimativo: R$ 28.581,80.

Acesso aos Valores Registrados em:
**http://www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Acessar Sistema de Publicação / Diário Oficial Eletrônico – Matéria sob o título: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 - VALORES REGISTRADOS, Código Identificador da Matéria: FB45747B.**

Alvorada do Norte - GO, 01 de agosto de 2017.

***NILSON VITORINO DE SOUZA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gildesson Leandro de Sousa
**Código Identificador:**D3E88828

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SRP

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SRP**

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

| | |
|---|---|
| Processo nº | **8150/2017**. |
| Licitação nº | **012/2017** |
| Modalidade: | **Pregão Presencial** – Registro de Preços - Menor Preço "Global". |
| Data Adjudicação: | **18/07/2017**. |
| Objeto da Licitação: | ***Aquisição de Materiais para Construção da Sede do SAMU – (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município de Alvorada do Norte.*** |

| FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO) | QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL | TOTAL **(EM REAIS R$)** |
|---|---|---|
| **CONSTRULÂNDIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ/MF: **03.611.749/0001-63** | 73 itens vencidos e Global | **28.581,80** (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos) |
| | **VALOR TOTAL à** | **28.581,80** (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos) |
| **TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à** | **01** | |
| **TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à** | **73** | |
| **TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----à** | **01** | |
| **TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à** | **73** | |

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 28.581,80** (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 28.581,80** (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

Alvorada do Norte, **18** de **Julho** de **2017**.

***GILDESSON LEANDRO DE SOUSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**Publicado por:**
Gildesson Leandro de Sousa
**Código Identificador:**A7B084F6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SRP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SRP**

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **012/2017 - SRP**, em **18/07/2017**, nestes termos:

| | |
|---|---|
| Processo nº | **8150/2017**. |
| Licitação nº | **012/2017** |
| Modalidade: | **Pregão Presencial** – Registro de Preços - Menor Preço "Global". |
| Data Adjudicação: | **18/07/2017**. |
| Objeto da Licitação: | ***Aquisição de Materiais para Construção da Sede do SAMU – (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município de Alvorada do Norte.*** |

| FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO) | QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL | TOTAL **(EM REAIS R$)** |
|---|---|---|
| **CONSTRULÂNDIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ/MF: **03.611.749/0001-63** | 73 itens vencidos e global | **28.581,80** (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos) |
| **VALOR TOTAL à** | | **28.581,80** (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos) |
| **TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à** | **01** | |
| **TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à** | **73** | |
| **TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----à** | **01** | |
| **TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à** | **73** | |
| **TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS--à** | **01** | |
| **TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS---à** | **73** | |

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 28.581,80** (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 28.581,80** (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

Alvorada do Norte, **18** de **Julho** de **2017**.

***IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gildesson Leandro de Sousa
**Código Identificador:**450D610D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SRP**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028 / 2017**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

1 – Registro de Preços para **Fornecimento de Materiais para Construção da Sede do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Alvorada do Norte, conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 012/2017** realizado dia **13/07/2017**, constante do **Processo Administrativo nº 8150/2017**, **Protocolo Eletrônico** nº **033/2017**. Tem a **adesão do órgão da administração pública**, abaixo relacionado, e suas respectivas dotações orçamentárias vigentes para o ano de **2017**.

| Órgãos Participantes | Dotação Orçamentária | Elemento de Despesas |
|---|---|---|
| Secretaria de Saúde | 10.302.0210.2.037 – Manutenção | 3.3.90.30 |

** 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo*

Alvorada do Norte – GO, **18** de **Julho** de **2017**.

***IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gildesson Leandro de Sousa
**Código Identificador:**56E1FC68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 - SRP**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **15** de **Agosto** de **2017** às **10h00min**., no site www.bll.org.br. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (Registro de Preços), visando **aquisição de 01 (um) veículo** modelo **furgão**, adaptado para **ambulância do tipo "uti móvel"**, **0km,** conforme especificações no Edital.
Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.
E-mail/Licitação:
convenios@alvoradadonorte.go.gov.br.
Edital Completo no site:
www.bll.org.br - no link: Acesso BLL Compras - Acesso Público.

Alvorada do Norte - GO, **31** de Julho de 2017.

***GILDESSON LEANDRO DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gildesson Leandro de Sousa
**Código Identificador:**25B42C05

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**DECRETO Nº 226/2017**

DECRETO N° 226/2017. DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA"

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF n° 450.450.891-53 e RG n° M-6.197.222 SSP/MG, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, de provimento em comissão, definido pelo símbolo: CDS; nível salarial: subsídio fixado pela Câmara, constante da Lei n° 488, de 31 de março de 2015.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 01 de agosto de 2017.

***FRANCISCA ABADIA DE RESENDE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Walter Lázaro da Silva
**Código Identificador:**D3E85836

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA SA Nº 200/2017**

PORTARIA-SA Nº 200. DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 01 de agosto de 2017, no veículo COBALT - placa QPF-7164, cidade de Goiânia – GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme autoriza o itens 2.3 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2017.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária de Mun. de Administração

**Publicado por:**
Walter Lázaro da Silva
**Código Identificador:**A6105653

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA SA Nº 201/2017**

PORTARIA-SA Nº 201. DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 01 de agosto de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2017.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Walter Lázaro da Silva
**Código Identificador:**A68A080D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA SA Nº 202/2017**

PORTARIA-SA Nº 202. DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal OLGAÍDES TIAGO DE QUEIROZ, portador do CPF sob o nº 350.534.961-53, ocupante do cargo de Controlador Interno, lotado na Controladoria Interna, empreendeu viagem para os dias 03 e 04 de agosto de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2017.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Walter Lázaro da Silva
**Código Identificador:**F9CA4BB7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA GAB Nº 031/2017**

Portaria n.º 031/GAB/2017.

Aparecida do Rio Doce – GO, 01 de agosto de 2017.

"*Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Considerando a disposição do Art. 140 da Lei Complementar n.º 001/93 de 30 de agosto de 1993;
Considerando a necessidade de regularizar a situação dos funcionários que tem direito ao referido beneficio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora CLEUSAIR FERREIRA SILVA ARRUDA, no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2002 a 02 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce-Go, ao 01 dia do mês de agosto de 2017.

***FRANCISCA ABADIA DE RESENDE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Walter Lázaro da Silva
**Código Identificador:**92122C61

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA GAB Nº 032/2017**

Portaria n.º 32/GAB/2017

Aparecida do Rio Doce – GO, 01 de agosto de 2017.

"*Dispõe sobre licença por interesse particular."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso X do Art. 68, combinado com o disposto na alínea "a", do inciso II do Art. 89, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

I – Conceder, a pedido, a servidora DANIELLE SOUZA OLIVEIRA nomeada no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, licença por interesse particular no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce-Go, ao 01 dia do mês de agosto de 2017.

***FRANCISCA ABADIA DE RESENDE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Walter Lázaro da Silva
**Código Identificador:**E6C1D716

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 535/2017 – SMS**

PORTARIA Nº 535/2017 – SMS DE 31 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2017, no veículo Voyage– placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente LUZIA HENRIQUE DA SILVA, até a CIAME, conforme comprovante e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho 2017.

***GILBERTO GOMES SIQUEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
***GILBERTO GOMES SIQUEIRA***
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE ATE A CLINICA CIAME, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 29/07/2017 as 07:00 hs.
CHEGADA:29/07/2017 às 13:30 hs.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 535/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 31 de julho de 2017.

***LEVI TAVARES DE FREITAS***
Requerente

**Publicado por:**
Gilberto Gomes Siqueira
**Código Identificador:**63C34F23

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 536/2017 – SMS**

PORTARIA Nº 536/2017 – SMS DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 31 (trinta e um) de julho de 2017, no veículo Voyage– placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes RUAN PABLO FERNANDES E ESTAEL FERNANDES, até a Med. Clinica, conforme comprovante e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dias do mês de julho 2017.

***GILBERTO GOMES SIQUEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
***GILBERTO GOMES SIQUEIRA***
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE ATE A MED CLINICA CIAME, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:31/07/2017 as 13:00 hs.
CHEGADA:31/07/2017 às 19:30 hs.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 536/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 01 de agosto de 2017.

***LEVI TAVARES DE FREITAS***
Requerente

**Publicado por:**
Gilberto Gomes Siqueira
**Código Identificador:**5B030B59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 537/2017 – SMS**

PORTARIA Nº 537/2017 – SMS DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 01 (um) de agosto de 2017 no veículo Voyage – placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir GILBERTO, VALERIA, LUCIANA E EVANDRO, até a Reunião da CIR, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dias do mês de agosto 2017.

***GILBERTO GOMES SIQUEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gilberto Gomes Siqueira
**Código Identificador:**D6157737

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 538/2017 – SMS**

PORTARIA Nº 538/2017 – SMS DE 01 DE AGOSTO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EVANDRO SOUZA CABRAL, Portador do CPF sob o nº 517.065.631-91, ocupante do cargo de Diretor de Sistema de Regulação, empreendeu viagem no dia 01 (um) de agosto de 2017 à cidade de Rio Verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para a reunião da CIR (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL), conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dias do mês de agosto 2017.

***GILBERTO GOMES SIQUEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gilberto Gomes Siqueira
**Código Identificador:**C5EA9B49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 539/2017 – SMS**

PORTARIA Nº 539/2017 – SMS DE 01 DE AGOSTO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GILBERTO GOMES SIQUEIRA, Portador do CPF sob o nº 256.148.511-00 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 01 (um) de agosto de 2017 à cidade de Rio verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional), conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dias do mês de agosto 2017.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gilberto Gomes Siqueira
**Código Identificador:**2B2E51E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº540/2017 – SMS**

PORTARIA Nº540/2017 – SMS DE 31 DE JULHO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 31 e 01 (trinta e um e um) de julho e agosto de 2017 no veículo Van – placa PQJ 1819 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir pacientes, até a Amesgo (associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano), conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia

de R$ 90,00(noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho 2017.

***GILBERTO GOMES SIQUEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gilberto Gomes Siqueira
**Código Identificador:**3DE01A9C

---

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO ITEM
DATA DA ABERTURA: 15/08/2017
HORÁRIO: 08h30min

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo tais como: Gêneros Alimentícios, materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha e Proteção e Segurança para atender as necessidades do FMS

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Interessado: Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-Go, 01 de agosto de 2017.

***PATRICIA SOUSA FREITAS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Patricia de Sousa Freitas
**Código Identificador:**19690A44

---

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 035/2017 *"Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás e a Profissional ROBERTA MACEDO DANTAS".*

I – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 24.859.316/0001-00, com sede administrativa situada na Rua Adalto Fernandes, 201, CEP 75.827-000, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representada pela Gestora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, gestora administrativa, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrito no CPF n° 036.749.314-43, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE;

1.2 – A *ROBERTA MACEDO DANTAS*, brasileira, Engenheira Ambiental, inscrita no CPF: n° 035.770.651-09 e CREA 21.526/D-GO, portadora da RG n° 5357817 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Walderez Ribeiro Moreira, Qd. 25, Lt. 21, Setor Central, cidade de Paranaiguara, Goiás, doravante denominada CONTRATADA.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente contrato, na forma do art. 25, II c/c art. 13, III, da Lei Federal n.º 8.666/93;

III – DO LOCAL E DATA

3.1 - Lavrado e assinado em 04 de maio do ano de dois mil e dezessete, na sede da PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE – Goiás.

IV – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

4.1 – Contratação de profissional para elaboração de laudo de avaliação das terras rurais do Município de Aparecida do Rio Doce, para prestar informações a Receita Federal do Brasil,em atendimento ao Convênio/ITR, nos termos da IN RFB nº. 1562/2015"

V– CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VENCIMENTO

5.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA no prazo de 30 (trinta) dias a partir da apresentação da respectiva nota fiscal de serviços, o valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo 01 (uma) parcela.

VI– CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. – O MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA após a apresentação das notas fiscais respectivas.
6.2 – O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos.

VII – CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 – Os serviços constantes do objeto deste contrato serão prestados desde a assinatura do presente contrato até 30 dias após a assinatura do contrato.
7.2 - O presente contrato poderá ter o seu prazo de vigência prorrogado, mediante assinatura de Termo Aditivo.

VIII – CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

8.1 – O objeto deste Instrumento terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da dotação orçamentária ano 2017.

| Órgão | Dotação |
|---|---|
| 10.06.04.123.0054.2055.33.90.39.100 | Manutenção Das Ativ. Da Sec. De Finanças e Planejamento – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. |
| Desp. 42 | |

IX – CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

9.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1.1 – Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.
9.1.2 - A Contratante deverá disponibilizar um responsável, que ficará à disposição da contratada, o qual deverá acompanhar os técnicos durante a realização dos levantamentos de dados para análise e ficará encarregado da busca de documentos e informação necessários junto aos arquivos do município;

9.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.2.1 – Prestar os serviços na forma proposta e aqui contratada.

9.3 - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato, para a parte que descumprir quaisquer das cláusulas do mesmo.

X – CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

10.1 – A CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

10.1.1 – A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
10.1.2 – Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
10.1.3 – Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
10.1.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pela Prefeita;
10.2 – A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
10.2.1 – Atraso no pagamento da fatura;

XI – CLAUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela CONTRATANTE, ou por acordo, na forma da Lei;
11.1.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo.

XII – CLAUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Gestora da Administração.

XIII – CLAUSULA DÉCIMA – DA INADIMPLÊNCIA

13.1 – Aplica-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

XIV – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DOS DIREITOS PATRIMONIAIS

14.1 – A assinatura do presente contrato obriga a CONTRATADA a ceder a CONTRATANTE todos os dados e informações inerentes aos serviços, podendo este deles se utilizar livremente, de conformidade com o disposto no art. 111, da Lei Federal nº 8.666/93.

XV – CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – ANTICORRUPÇÃO

15.1 – Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou comprometer a dar a quem que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

XVI – CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

16.1 – Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
16.2 – As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

APARECIDA DO RIO DOCE, 04 de julho de 2017.

***ANA CRISTINA COSTA***
Gestora Administrativa
Contratante

***ROBERTA MACEDO DANTAS***
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

**Publicado por:**
Patricia de Sousa Freitas
**Código Identificador:**49471E0B

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO ITEM
DATA DA ABERTURA: 15/08/2017
HORÁRIO: 13h30min

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo tais como: Gêneros alimentícios, Materiais de Limpeza, utensílios de copa e cozinha para manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Interessado: Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-Go, 01 de agosto de 2017.

***PATRICIA SOUSA FREITAS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Patricia de Sousa Freitas
**Código Identificador:**2B8EDC15

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017**

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratados: FABIANA RIBEIRO DA SILVA - ME CNPJ: 03.747.926/0001-33 R$ 45.592,35 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), I. O. MARQUES – ME CNPJ: 03.491.667/0001-22 R$ 3.898,71 (Três Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Um Centavos), Y AGUIR AMUI EIRELI - ME CNPJ: 26.316.338/0001-40 R$ 20.814,85 (Vinte Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO". Valor Total: R$ 70.305,91 Vigência: 14/06/2017 à 14/06/2018. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**9B5F0CAC

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS. **CONTRATADOS**: **(1)** GM COMBUSTÍVEIS LTDA-ME. CNPJ Nº 16.673.913/0001-09. **Valor Globa**l: R$ 25.175,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PARA VIAGENS DE RETORNO GOIÂNIA/BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 98. **Vigência**: 03/07/2017 a 31/12/2017. **(2)** GLEIBE MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR-MEI. CNPJ Nº 27.405.705/0001-91. **Valor Global**: R$ 28.000,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA (BASCULANTE) COM MOTORISTA.. 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 83/2017. **Vigência**: 05/07/2017 a 31/12/2017. **(3)** JEAN CEZAR RIBEIRO ROSA-MEI. CNPJ N° 24.135.608/0001-91. **Valor Global**: R$ 21.000,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, SEM MOTORISTA. 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 84/2017. **Vigência**: 05/07/2017 a 31/12/2017. **(4) OLIVEIRA & TELES LTDA ME.** CNPJ Nº 01.442.374/0001-20. **Valor Estimado**: R$ 153.372,02. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2017. **Vigência**: 05/07/2017 a 05/07/2018. **(5)** CRISTIELEM LOPES SANTOS-MEI. CNPJ Nº 27.897.852/0001-80. **Valor Globa**l: R$ 60.000,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA**.** CONTRATO N° 101. **Vigência**: 10/07/2017 a 10/07/2018.

**Publicado por:**
Sebastião Amancio de Araujo Neto
**Código Identificador:**4B920DD6

**GABINETE DO PREFEITO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS. **CONTRATADOS: (1)** GM COMBUSTÍVEIS LTDA-ME. CNPJ Nº 16.673.913/0001-09. **Valor Globa**l: R$ 48.155,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PARA VIAGENS DE RETORNO GOIÂNIA/BOM JARDIM DE GOIÁS,**.** CONTRATO N° 99. **Vigência**: 03/07/2017 a 31/12/2017.

**Publicado por:**
Sebastião Amancio de Araujo Neto
**Código Identificador:**1FE3108B

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 159/2017**

**DECRETO Nº 159/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017.**

*"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Tatyane Marthielle Batista Gonçalves Dantas** do cargo comissionado **8.2 – Coordenador de Petis – CCS; da 8 – Secretaria de Promoção Social Cidadania, Trabalho e Ação Social,** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003, de 31 de maio de 2013.

Art. 2º **-** Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito do servidor, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2017.

***KELSON SOUZA VILARINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mario Lucio Alves Mendes
**Código Identificador:**C22D66C6

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 162/2017**

**DECRETO Nº 162/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.**

*"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **Jose Alves de Souza Filho** das funções do cargo comissionado **Secretário de Habitação e Saneamento Básico – Proventos 3; da 10 – Secretária de Habitação e Saneamento Básico,** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003, de 31 de maio de 2013.

Art. 2º **-** Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito do servidor, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2017.

***KELSON SOUZA VILARINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mario Lucio Alves Mendes
**Código Identificador:**A18017FF

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 163/2017**

**DECRETO Nº 163/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.**

*"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **Wilton Vilas Boas** das funções do cargo comissionado **Secretário de Obras e Serviços Urbanos – Proventos 3; da 3 – Secretária de Obras e Serviços Urbanos,** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003, de 31 de maio de 2013.

Art. 2º **-** Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito do servidor, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2017.

***KELSON SOUZA VILARINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mario Lucio Alves Mendes
**Código Identificador:**F83CB338

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 164/2017**

**DECRETO Nº 164/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.**

*"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado a Senhora, **Enia Luzia Ferreira** das funções do cargo comissionado **Secretaria de Promoção Social e Cidadania, Trabalho e Ação Social – Proventos 3; da 8 – Secretária de Promoção Social e Cidadania, Trabalho e Ação Social,** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003, de 31 de maio de 2013.

Art. 2º **-** Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito do servidor, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2017.

***KELSON SOUZA VILARINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mario Lucio Alves Mendes
**Código Identificador:**42C6FDF2

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 415/2017**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO 001/2016 – PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO, REALIZADO EM 30 DE OUTUBRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS – GO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos contidos na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30/01/2017**, através do Decreto Municipal de n. 387/2017, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Munícipio;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados a partir da presente data, os candidatos abaixo elencados para assumirem seus respectivos cargos, no município de Damianópolis – GO, em caráter de estágio probatório no período previsto em lei, mediante a aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal n. 387/2017 de 30/01/2017, seguintes:

| **I – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** Quant.: 04 Cad. Reserva: - | | | |
|---|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** | **SITUAÇÃO** |
| 671001887 | Tatiane Trindade Rocha | 15ª | Classificada |
| 671002665 | Cristiane Pereira Vilas Boas | 16ª | Classificada |
| 671003325 | Douglas Guimaraes Xavier | 18ª | Classificado |
| 671000796 | Dulce Neide Alves Sabath Costa | 19ª | Classificada |

| **II – MOTORISTA II** Quant.: 02 Cad. Reserva: - | | | |
|---|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** | **SITUAÇÃO** |
| 671003166 | Adão Moura de Barros | 17ª | Classificado |
| 671000353 | Rafael de Oliveira Santana | 18ª | Classificado |

| **III – PROFESSOR** Quant.: 05 Cad. Reserva: - | | | |
|---|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** | **SITUAÇÃO** |
| 671001674 | Paulo Sergio Barbosa de Santana | 14ª | Classificado |
| 671001261 | Lilia da Costa Araujo | 16ª | Classificada |
| 671001297 | Adriana Lins Depollo Leles | 17ª | Classificada |
| 671001919 | Weider Cesar Carvalho Augusto | 18ª | Classificado |
| 671000634 | Hildete da Silva Quinane | 19ª | Classificada |

| **IV – TECNICO DE ENFERMAGEM** Quant.: 02 Cad. Reserva: - | | | |
|---|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** | **SITUAÇÃO** |
| 671002323 | Nábila Fernanda Moreira de Sousa | 4ª | Classificada |
| 671001298 | Neidiane Dias dos Santos | 5ª | Classificada |

Art. 2º - Ficam desde já, os candidatos convocados para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto se apresentarem na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Goiás n. 139 – Centro – Damianopolis/GO, nos horários da 7:30h as 11:00h, e das 13:00h as 17:30h, em dias úteis, para efeito de serem empossados nos seus respectivos cargos, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos exigidos constantes no item 9.1 do Edital do Concurso 001/2016, e Legislação Municipal Vigente,

Art. 3º - O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico de Estatutário, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e demais Legislações e regulamentos vigentes do Município de Damianópolis/GO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos estabelecidos em legislação correlata, bem como constante no Edital do Concurso.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do correspondente cargo efetivo, estão estabelecidos no Edital do Concurso Público, em rigorosa observância a Legislação Municipal vigente.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

***GILMAR JOSE FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Reinaldo Pereira da Rocha
**Código Identificador:**329F0E4A

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TOMADA DE PREÇOS Nº003/2017

O Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Sala da C.P.L, a **Av.** Savage Alves de Oliveira, S/n, Centro Guarani de Goiás - GO, CEP: 73.910.000, Centro, em sessão publica, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços n. 003/17; **Data e Horário:** 04/09/17 as 09h30min; **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ALUGUEL/LICENCIAMENTO DE SISTEMAS WEB DE GESTÃO PÚBLICA – *ON LINE* – COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITVIOS ELETRÔNICO COM INTERNET, DE INFORMÁTICA AUTOMATIZADOS (SOFTWARES) QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** oriundo de recursos próprios, conforme especificações no edital e demais anexos. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 3449-1239 ou no site
www.guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás/GO 02/08/2017.

***RAÍSSA ALVES MOREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Patrick Momoli
**Código Identificador:**60B52CBE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2017

O Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Av. Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás, nesta cidade, em sessão publica na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. **017/17**; do Tipo Menor Preço Por Item, **Data e Horário:** 17/08/17 as 10h00min; **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA PARA ASSESSORAMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS VISANDo levantar créditos tributários junto aos estabelcimentos bancários localizadOs no Município GUARANI DE GOIÁS-GO**, conforme especificado no Anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site
www.guaranidegoias.go.gov.br,

Guarani de Goiás /GO, 02 de Agosto de 2017.

***PATRICK MOMOLI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Patrick Momoli
**Código Identificador:**03AFD72F

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 15/08/2017 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos de alto custo e outros de acordo com as especificações em anexo. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site
www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 01 de agosto de 2017.

***VANESSA ARAÚJO ROSA***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Marli Soares
**Código Identificador:**75D322F5

### PREFEITURA MUNICIPAL
### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 18/08/2017 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de materiais para limpeza de piscina de acordo com as especificações em anexo. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site
www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 01 de agosto de 2017.

***VANESSA ARAÚJO ROSA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Marli Soares
**Código Identificador:**A38F3699

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE IPORÁ

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº 00006/2017

Tratam os presentes autos da adjudicação da licitação na modalidade "PREGÃO", sob o número 00006/2017. A Comissão Permanente de Licitação indicou no Relatório de Julgamento da presente Licitação, a empresa D A DE BRITO - ME com o valor de R$ 4.579,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) , como vencedora do presente certame licitatório.
Acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e adotando o critério do menor preço, adjudico D A DE BRITO - ME com o valor de R$ 4.579,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) na presente Licitação os respectivos itens ganhos conforme relatório.

IPORA, 01 de agosto de 2017.

***VANDA PEREIRA DA SILVA***
CPF: 836.164.031-20
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Joice Costa Martins
**Código Identificador:**FA14B609

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.
Contratado: CASSIA THAIS SILVA, brasileira, casada, portador da RG nº 4817846 DGPC/GO e CPF 009.120.611-11.
Objeto: Prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz. Profissional responsável por planejar e realizara visitação as famílias em conformidade com o método CCD, e com apoio e acompanhamento do Supervisor, para atender as necessidades do Município de Iporá.
Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social, LOASLei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435/2011 de 06/07/2011.
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por meio da conta corrente nº 371718 do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.
Prazo de vigência: 10/07/2017 à 31/12/2017
Dotação:
14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.36 – Ficha 347 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.
Data da assinatura: 10/07/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 10 de julho de 2017.

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**02A5E7EC

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.
Contratado: JESSICA RODRIGUES AGUIAR, brasileira, casada, portador da RG nº 5409729 SPTC/GO e CPF 033.364.431-05.
Objeto: Prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz. Profissional responsável por planejar e realizara visitação as famílias em conformidade com o método CCD, e com apoio e acompanhamento do Supervisor, para atender as necessidades do Município de Iporá.
Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social, LOASLei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435/2011 de 06/07/2011.
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por meio da conta corrente nº 371718 do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.
Prazo de vigência: 10/07/2017 à 31/12/2017
Dotação:
14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.36 – Ficha 347 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.
Data da assinatura: 10/07/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 10 de julho de 2017.

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**3B252F67

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.
Contratado: SELMA ALVES QUIRINO, brasileira, portador da RG nº 2666567 2ª VIA DGPC/GO e CPF 476.952.181-20.
Objeto: Prestação de serviços de Supervisor do Programa Criança Feliz. Profissional responsável por acompanhar e apoiar os visitadores no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações.
Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social, LOASLei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435/2011 de 06/07/2011.
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) por meio da conta corrente nº 371718 do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.
Prazo de vigência: 10/07/2017 à 30/11/2017
Dotação:
14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.36 – Ficha 347 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.
Data da assinatura: 10/07/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 10 de julho de 2017.

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**2F25B6EC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. DANIELA SALLUM.
Contratado: TATIANE ROCHA DE PAULO brasileira, Educação Física, portador da Cédula de Identidade nº. 4913369 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 015.474.441-77.
Objeto: Prestação de Serviços de educadora física atuando na Área de Personal Training nas academias de Saúde do Município de Iporá.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, em parcelas mensais de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 02/05/2017 a 30/09/2017
Dotações:
**13.13.10.301.1132-2.571-3.3.90.36 Ficha= 230 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde.**
Data da assinatura: 02/05/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2017.

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**91B3C277

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 283/2017 DE 21 DE JULHO DE 2017.**

"Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para realização de Licitação na modalidade Pregão.

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica nomeado como Pregoeiro do Município de Iporá o Servidor **LUIZ MARCIO MARTINS COSTA**.

**Art. 2º -** Para a Equipe de Apoio, ficam nomeados os Servidores: **JAINE MARIA ALVES** e **DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO**.

**Art. 3º** - Poderá ser nomeado substituto para realização de procedimento específico em caso de ausência de qualquer dos integrantes.

**Art. 4º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e será revogado após realização da licitação na modalidade pregão presencial nº 47/2017.

Publique-se,
Registre-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e um dias do mês de Julho de dois mil e dezessete.

***NAÇOITAN ARAUJO LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**D57C0603

**MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017.**

O **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, por seu pregoeiro e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de Licitação,** na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, **IPORÁ – GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, com abertura às **08:00 horas** do dia **15/08/2017**, com objetivo de "**Contratação de serviços de profissional temporário do tipo facilitador de oficina de Informática, para atender às necessidades do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Iporá-Go"**, e seus anexos. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-GO, 01 de Agosto de 2017.

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**ED05ADD2

**MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017.**

O **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de Licitação,** na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, **IPORÁ – GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, com abertura às **08:00 horas** do dia **16/08/2017**, com objetivo de "**Contratação de serviços de profissionais temporários do tipo facilitadores de oficinas, para diversas aréas, para atender às necessidades do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Bolsa Família da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Iporá-Go"**, e seus anexos. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-GO, 01 de Agosto de 2017.

***LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY***
Pregoeira

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**73E6956B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**
**AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017**

O Município de Iporá - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 280/2017, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº **45/2017**, **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, SERIGRAFIA E OUTROS, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO"**, cuja sessão iria ocorrer às 09h00min do dia 10/08/2017, por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Município de Iporá, 01 de agosto de 2017.

***LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY***
Pregoeira

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**F5388379

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº 03/2017

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Nº: 2553/2017.
Termo de distrato Nº: 03/2017.
Espécie: Distrato de Credenciamento.

Distratante: Fundo Municipal de Saúde.
Distratado: Clinica Medica Fischer EIRELI-ME.

Objeto: O presente distrato se refere ao termo de credenciamento para os fins de prestação dos serviços de Médico hospital com carga horária de 195 plantões diurnos de segunda a sexta feira de 08 (oito) horas, 03 plantão de feriado noturno de 12 horas, 36 Plantões de finais de semana de 12 (Doze) horas, 72 Plantões noturnos de meio de semana de 12 (doze horas), 45 (Quarenta e Cinco) Plantões de Sobreaviso de 12 horas em finais de semana e dias úteis. Compreendidos em clinica e cirurgia em geral, ambulatório, urgência e emergência bem como os que imponham as necessidades de internações de pacientes pobres e carentes, ginecológicas e obstetrícias, sendo que o valor encontra-se pré-estabelecido pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: Artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 27/07/2017.

Dos Signatários:
Pelo Distratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelo Distratado: Sergio Luis Fischer.

Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás/GO, 27 de julho de 2017.

***FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Delurdes Bernades Machado
**Código Identificador:**163C5649

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 198/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 198/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002876/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CLOVIS DIAS DA COSTA 43171079100; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REFORMA DA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO JUNTAMENTE COM A AMPLIAÇÃO, FUNDINDO-A COM A SALA AO LADO QUE ERA UTILIZADA PELO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SABER:
**22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.232-16. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM O DESPACHO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 4.281,75 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **CLOVIS DIAS DA COSTA 43171079100.**

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**4E8B1897

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 098/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 098/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002565/2017,** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001076/2016, EDITAL N° 001/2016**.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: JHENICA PEREIRA DE MOURA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO;** ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA LEI Nº 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 6.690/07, 6.887/09; E, AINDA, NA LEI MUNICIPAL Nº 689/2006 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA **SRA. JHENICA PEREIRA DE MOURA,** APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016 PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** COM **CARGA HORÁRIA** DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.** A CONTRATAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA **LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA,** QUE SE ENCONTRA AFASTADA TEMPORARIAMENTE E PERCEBENDO AUXÍLIO-DOENÇA. **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR UM PERÍODO DE **38 (TRINTA E OITO) DIAS**, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E **PARECER JURÍDICO Nº 797/2017,** HAJA VISTA O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE PELA SERVIDORA EFETIVA SUBSTITUÍDA.**CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E**

**CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL PELO PERÍODO DE **38 (TRINTA E OITO) DIAS**, COMPREENDIDOS DE **01/07/2017 A 07/08/2017**, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO E COMPROVADA A INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO PARA SUPRIR A VAGA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM ESTA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO TERMO ADITIVO;** O VALOR GLOBAL DESTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 1.155,63 (MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS),** SENDO **R$ 937,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)** REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2017 A 31/07/2017 E **R$ 218,63 (DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO COMPREENDIDO DE 01/08/2017 A 07/08/2017. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **JHENICA PEREIRA DE MOURA.**

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**77F4789B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público que no Extrato do contrato de Locação N° 184/2017, **Pregão Presencial 156/2017**, Processo 002538/2017, Publicado no Diário Municipal de Goiás N° 1399, Veiculado no Dia 27 de julho de 2017.

**Aonde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
**22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.36-247-14.**

**Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39-289-14.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 01 **dias do mês de Agosto de 2017.**

***ELISABETH DE PAULA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Stephania Gomes Dourado
**Código Identificador:**5B4C686B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 028/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 028/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001270/2017,** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001076/2016, EDITAL N° 001/2016**.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: LETÍCIA LOPES DA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO;** ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA LEI Nº 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 6.690/07, 6.887/09; E, AINDA, NA LEI MUNICIPAL Nº 689/2006 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA **SRA. LETÍCIA LOPES DA SILVA**, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016 PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, COM **CARGA HORÁRIA** DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**. A CONTRATAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA **JANETE MIGUELINA DA SILVA GODOI**, QUE SE ENCONTRA DE AUXÍLIO-DOENÇA. **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR UM PERÍODO DE **62 (SESSENTA E DOIS) DIAS**, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E **PARECER JURÍDICO Nº 887/2017,** HAJA VISTA O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA PELA SERVIDORA EFETIVA SUBSTITUÍDA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL PELO PERÍODO DE **62 (SESSENTA E DOIS) DIAS**, COMPREENDIDOS DE **20/07/2017 A 19/09/2017**, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO E COMPROVADA A INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO PARA SUPRIR A VAGA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM ESTA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO TERMO ADITIVO;** O VALOR GLOBAL DESTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 1.874,09 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS),** SENDO **R$ 374,80 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 20/07/2017 A 31/07/2017; **R$ 937,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)** PARA O PERÍODO DE 01/08/2017 A 31/08/2017 E **R$ 593,43 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 01/09/2017 A 19/09/2017. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **LETÍCIA LOPES DA SILVA.**

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**EA905C3E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMAS Nº. 22/2017**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 22/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001380/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°151/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** CONTRATADO**: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUCO DE POLPA NATURAL PARA FORNECIMENTO DE LANCHES NO CREAS E CRAS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
**35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.30.395-07;**
**35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30.404-07. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 18.234,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)**. **SIGNATARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** REPRESENTADO POR SUA GESTORA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SRª

**LEILA CARDOSO DE SOUSA** E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.**

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**277BD2D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 207/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 207/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001264/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SAJU CONSTRUTORA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO PROGRAMA COLETA SELETIVA; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.39.255-78. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO DO OBJETO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 70.200,00 (SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 5.850,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **SAJU CONSTRUTORA LTDA - ME.**

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**E664D13D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 PROCESSO Nº 003369/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, através da Presidente da Comissão de Licitação designada pelo Decreto N° 021/2017, torna público o resultado do Credenciamento N°007/2017, conforme classificação tabela abaixo:

| Classif. | Data | Candidato | Cargo | Carga Horária |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 30/07/2017 | **LETICIA ANGÉLICA LEAL** | PSICÓLOGO | 40/hs semanais |
| 2º | 30/07/2017 | **FÁBIO ROGÉRIO ALVES DA COSTA** | PSICÓLOGO | 40/hs semanais |

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a última publicação deste resultado, para apresentação de Recursos contra o resultado deste Credenciamento,nos termos do art. 109 da lei n°8.666/93 e alterações. Desde já está franqueada vista dos autos aos interessados. O Recurso deverá ser interposto mediante petição datilografada ou impressa através de processamento eletrônico de dados, devidamente arrazoada e subscrita pelo recorrente,obedecendo aos prazos previstos na lei de Licitações.
O Recurso deverá ser entregue no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e endereçado a esta, podendo ser encaminhado por e-mail nos endereços e número constantes no cabeçalho.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 01 dias do mês de Agosto de 2017.

***ELISABETH DE PAULA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Stephania Gomes Dourado
**Código Identificador:**AAA3819D

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**

**SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**
**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - DESERTA**

PROCESSO Nº 3221/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2017

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 0033/2017**

Às 09h00min, do dia 01 de agosto de 2017, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão, o Srº. CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA, designado pelo decreto nº 46/2017 e respectivos membros da Equipe de Apoio: ULISSES ALEF VIEIRA LIMA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, designados pelo Decreto nº 199/2017, datada de 13 de julho de 2017, para em atendimento às disposições contidas em Decreto, referente ao Processo nº 3221/2017, realizou os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0033/2017, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA PARA MOLHAR AS RUAS E AVENIDAS DOS BAIRROS: VILA NOVA, BELA VISTA, VILA MUTIRÃO, QUINCA BARROS, PARQUE INDUSTRIAL, VILA REGINA E CENTRO NÃO PAVIMENTADAS NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS 07 (SETE) DIAS POR SEMANA**, mediante as condições estabelecidas no presente edital nº 0033/2017, instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e no que couber, dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.931/2001, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. Inicialmente a Pregoeira abriu a fazer de credenciamento, porém, nenhuma empresa compareceu interessada no certame, dando continuidade abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital e o deflagrou deserto.
**Pregão Deserto –** Deserto, no dia 01 de agosto de 2017 às 10h14min pelo seguinte motivo**: NÃO HOUVE PROPONENTE EM CONDIÇÕES DE CREDENCIAR**, observando as condições preestabelecidas, deflagrando DESERTO o certame Pregão Presencial nº 0033/2017.
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 01 de agosto de 2017.

***CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA***
Pregoeiro

***ULISSES ALEF VIEIRA LIMA***
Membro da Equipe de Apoio

***JOSE AGOSTINHO FERREIRA***
Membro da Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Carlos José Braga da Silva
**Código Identificador:**0C5B74FB

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE UIRAPURU**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**RETIFICA COMPLETA MOTOR PATROL**

**AVISO DE EDITAL**
**CARTA CONVITE Nº 005/2017**

**O MUNICÍPIO DE UIRAPURU,** Estado de Goiás, torna público que A DATA do PROCESSO PÚBLICO de licitação, modalidade CONVITE para o dia **07 de agosto de 2017, ás 14:00** horas, destinado ao excepcional interesse público para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIFICA DE MOTOR DE PATROLA WACO 140 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UIRAPURU_GO. Conforme detalhamento técnico no termo de referencia, anexo I deste edital**.

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 01 de agosto de 2017

***JOVACY FERREIRA DE FARIA***
Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Antonio Ailton dos Santos
**Código Identificador:**ACFA3F60

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
### EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO 2631/2017

CREDENCIAMENTO TEMPORÁRIO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS.

| NÚMERO DO CONTRATO | CONTRATADO | CARGO | VALOR GLOBAL | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|
| 02.31.03/2017 | MANOEL FELÍCIO DE OLIVEIRA | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 66.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 03.31.03/2017 | NELYSON MACEDO MAIA | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 66.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 04.31.03/2017 | RONNYA GERLLANE RORIZ - ME | MÉDICA PLANTONISTA DO HOSPITAL | 66.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 05.31.03/2017 | DIEGO RODOVALHO GUIMARÃES | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 66.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 06.31.03/2017 | FCA ATENDIMENTOS LTDA - ME | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 66.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 07.31.03/2017 | SÃO CAETANO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 66.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 08.31.03/2017 | FREDERICK CANDIDO GOMES | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 66.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 09.31.03/2017 | RESGATE MÉDICO LTDA | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 66.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 10.31.03/2017 | BEM ESTAR CLINICA MÉDICA LTDA | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 66.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 11.31.03/2017 | CRISTIANO CARVALHO E SILVA CANÇADO | MÉDICO PSIQUIATRA DO CAPS | 7.700,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 12.31.03/2017 | ALBERTO GUSTAVO DE OLIVEIRA TELLES | MÉDICO ANESTESISTA DO HOSPITAL | 20.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 13.31.03/2017 | ROBERTO CARLOS REYS LECCA | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 66.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 14.31.03/2017 | JOSÉ MARIA ALVES | MÉDICO CIRURGIÃO DO HOSPITAL - 30 HORAS SEMANAIS | 66.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 15.31.03/2017 | JOSÉ LINDOLFO PACHECO | MÉDICO GINECOLOGISTA DO POSTO JK | 20.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 16.31.03/2017 | ARIANA ABRANTES DA SILVA | NUTRICIONISTA DO POSTO JK - 20 HORAS SEMANAIS | 2.300,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 17.31.03/2017 | RAYANNE AGUIAR DE SOUZA BRITO | NUTRICIONISTA DO POSTO JK - 20 HORAS SEMANAIS | 2.300,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 18.31.03/2017 | DÉBORA MARINA DE ANDRADE MARQUES | ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS | 4.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 19.31.03/2017 | GABRIELA FEITOSA LIMA ROSSI | PSICÓLOGA DO CAPS | 4.600,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 20.31.03/2017 | GLECIAS NAIARA DA COSTA LIMA | FISIOTERAPEUTA DO POSTO JK | 4.600,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 21.31.03/2017 | CARINA AGAPITO | FISIOTERAPEUTA DO POSTO JK | 46.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 22.31.03/2017 | PATRÍCIA LIMA RORIZ SOUZA | FARMACÊUTICA COODERNADORA DO HOSPITAL | 6.200,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 23.31.03/2017 | ROSILENE DOS SANTOS LUNA DE OLIVEIRA | FARMACÊUTICA COORDENADORA DO POSTO JK | 6.200,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 24.31.03/2017 | TATIANY MAYARY M. DA COSTA | ENFERMEIRA COORDENADORA DO SAMU | 6.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 25.31.03/2017 | MARIA ISABEL DUTRA DE SOUSA | ENFERMEIRA DO CAPS | 5.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 26.31.03/2017 | BRUNA LUIZA MARCIANO ANANIAS | ENFERMEIRA DA UBS | 5.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 27.31.03/2017 | VALDELI DA SILVA SANTOS | ENFERMEIRO DO PSF | 5.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 28.31.03/2017 | RAQUEL FERRREIRA RODRIGUES LUCENA | ENFERMEIRA DO PSF | 5.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 29.31.03/2017 | ROBERTHA DA COSTA MONTEIRO NUNES TORRES | ENFERMEIRA DO HOSPITAL | 5.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 30.31.03/2017 | MARIA DAS DORES RIBEIRO DE MELO | TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL | 2.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 31.31.03/2017 | ANA LÍDIA LIMA DAMASCENO | ENFERMEIRA DO HOSPITAL | 5.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 32.31.03/2017 | FLÁVIA PEREIRA FARINHA | ENFERMEIRA DO PSF 1 | 2.500,00 | 06/05/2017 - 31/05/2017 |
| 33.31.03/2017 | JOYCE MIRELY BERNARDES DE ASSUNÇÃO | ENFERMEIRA DO HOSPITAL | 2.500,00 | 06/05/2017 - 31/05/2017 |
| 34.31.03/2017 | MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA | ENFERMEIRA DO PSF 2 | 2.500,00 | 01/05/2017 - 31/05/2017 |
| 35.31.03/2017 | CLEDMAR FREITAS MELO | DENTISTA DO PSF 3 | 5.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 36.31.03/2017 | MARCOS PAULO SILVA MARQUES | AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL DA UBS | 2.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 37.31.03/2017 | LUANA TIELLE SOUZA DE PAIVA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL | 2.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 38.31.03/2017 | JOSÉ MÁRCIO DA SILVA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL | 2.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 39.31.03/2017 | ANA PAULINA GARCIA PEREIRA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL | 2.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 40.31.03/2017 | IRACI DE RESENDE MENDONÇA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO PSF | 2.000,00 | 01/04/2017 - 31/05/2017 |
| 41.31.03/2017 | FRANCISCA DAS CHAGAS | TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO PSF 1 | 1.000,00 | 06/05/2017 - 31/05/2017 |
| 42.31.03/2017 | MARIA APARECIDA DE MATOS | TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL | 1.000,00 | 01/05/2017 - 31/05/2017 |
| 43.31.03/2017 | RAILCE DA PAIXÃO RODRIGUES | TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO SAD | 1.000,00 | 01/05/2017 - 31/05/2017 |
| 44.31.03/2017 | ELISÂNGELA GOMES | TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL | 1.000,00 | 01/05/2017 - 31/05/2017 |
| 45.31.03/2017 | REGINA CÉLIA BERNARDO SANTANA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO SAD | 1.000,00 | 01/05/2017 - 31/05/2017 |
| 46.31.03/2017 | TÂNIA MARIA DA CRUZ PEREIRA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO SAD | 1.000,00 | 01/05/2017 - 31/05/2017 |
| 47.31.03/2017 | ROSIMEIRE DE OLIVEIRA PAES | TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO SAD | 1.000,00 | 01/05/2017 - 31/05/2017 |

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Superintendência de Convênios e Contratos

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**39E55C01

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**RELAÇÃO DE CONTRATOS ADITIVADOS**

ROCESSO DOS CONTRATOS DE REFERÊNCIA: 72/2017 E 302/2017 – CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. VIGÊNCIAS: ATÉ 31/03/2017. DATA DOS TERMOS: 24/02/2017

| NÚMERO DO ADITIVO | CONTRATO DE REFERÊNCIA | CONTRATADO | CARGO | VALOR GLOBAL DO ADITIVO |
|---|---|---|---|---|
| 05.24.02/2017 | 03.02.01/2017 | MARCOS PAULO SILVA MARCOS | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 937,00 |
| 06.24.02/2017 | 04.02.01/2017 | RAYANNE AGUIAR DE SOUZA BRITO | NUTRICIONISTA | 1.000,00 |
| 07.24.02/2017 | 05.02.01/2017 | ARIANA ABRANTES DA SILVA | NUTRICIONISTA | 2.000,00 |
| 08.24.02/2017 | 07.02.01/2017 | CARINA AGAPITO | FISIOTERAPEUTA | 2.000,00 |
| 09.24.02/2017 | 08.02.01/2017 | GLECIAS NAIARA DA COSTA LIMA | FISIOTERAPEUTA | 1.000,00 |
| 10.24.02/2017 | 09.02.01/2017 | ROSILENE DOS SANTOS LUNA DE OLIVEIRA | FARMACÊUTICA | 3.100,00 |
| 11.24.02/2017 | 10.02.01/2017 | CARLA MARIA RIBEIRO DE SOUSA AZEVEDO | MÉDICA CLINICA GERAL | 1.295,00 |
| 12.24.02/2017 | 13.02.01/2017 | GABRIELA FEITOSA LIMA ROSSI | PSICÓLOGA | 2.000,00 |
| 13.24.02/2017 | 15.02.01/2017 | DEBORA MARINA DE ANDRADE MARQUES | ASSISTENTE SOCIAL | 2.000,00 |
| 15.24.02/2017 | 16.02.01/2017 | CLEDMAR FREITAS MELO | DENTISTA | 2.400,00 |
| 16.24.02/2017 | 19.02.01/2017 | IRACI DE RESENDE MENDONÇA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 2.350,00 |
| 17.24.02/2017 | 21.02.01/2017 | MARIA ISABEL DUTRA DE SOUSA | ENFERMEIRA CAPS | 2.350,00 |
| 18.24.02/2017 | 22.02.01/2017 | BRUNA LUIZA MARCIANO ANANIAS | ENFERMEIRA PSF | 2.350,00 |
| 19.24.02/2017 | 23.02.01/2017 | VALDELI DA SILVA SANTOS | ENFERMEIRO PSF | 2.350,00 |
| 20.24.02/2017 | 25.02.01/2017 | RAQUEL FERRREIRA RODRIGUES LUCENA | ENFERMEIRA PSF | 2.350,00 |
| 21.24.02/2017 | 26.02.01/2017 | ROSIMEIRE DARLY B. GONÇALVES | ENFERMEIRA PSF | 2.350,00 |
| 22.24.02/2017 | 27.02.01/2017 | TATIANY MAYARY M. DA COSTA | ENFERMEIRA COORDENADORA DO SAMU | 3.000,00 |
| 23.24.02/2017 | 30.02.01/2017 | LUANA TIELLE SOUZA DE PAIVA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL | 937,00 |
| 24.24.02/2017 | 33.02.01/2017 | JOSÉ MÁRCIO DA SILVA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL | 937,00 |
| 25.24.02/2017 | 34.02.01/2017 | ANA PAULINA GARCIA PEREIRA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL | 937,00 |
| 26.24.02/2017 | 35.02.01/2017 | ANA LÍDIA LIMA DAMASCENO | ENFERMEIRA DO HOSPITAL | 2.350,00 |
| 27.24.02/2017 | 36.02.01/2017 | MARIA DAS DORES RIBEIRO DE MELO | TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL | 937,00 |
| 28.24.02/2017 | 37.02.01/2017 | ROBERTHA DA COSTA MONTEIRO NUNES TORRES | ENFERMEIRA DO HOSPITAL | 2.350,00 |
| 29.44.02/2017 | 38.02.01/2017 | DIEGO RODOVALHO GUIMARÃES | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 33.000,00 |
| 30.24.02/2017 | 39.02.01/2017 | RONNYA GERLLANE RORIZ | MÉDICA PLANTONISTA DO HOSPITAL | 33.000,00 |
| 31.24.02/2017 | 40.02.01/2017 | JOSÉ LINDOLFO PACHECO | MÉDICO GINECOLOGISTA | 10.000,00 |
| 32.24.02/2017 | 41.02.01/2017 | NELYSON MACEDO MAIA | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 33.000,00 |
| 33.24.02/2017 | 42.02.01/2017 | MANOEL FELÍCIO DE OLIVEIRA | MÉDICO AUDITOR DO HOSPITAL | 4.200,00 |
| 34.24.02/2017 | 43.02.01/2017 | HENRIQUE DE PAULA MENDONÇA NETO | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 33.000,00 |
| 35.24.02/2017 | 44.02.01/2017 | JOSÉ MARIA ALVES | MÉDICO CIRURGIÃO DO HOSPITAL | 33.000,00 |
| 36.24.02/2017 | 45.02.01/2017 | FREDERICK CANDIDO GOMES | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 33.000,00 |
| 37.24.02/2017 | 46.02.01/2017 | CELSO DINIZ - ME | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 33.000,00 |
| 38.24.02/2017 | 48.02.01/2017 | FCA ATENDIMENTOS LTDA - ME | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 33.000,00 |
| 39.24.02/2017 | 47.02.01/2017 | ROBERTO CARLOS REYS LECCA | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 33.000,00 |
| 40.24.02/2017 | 48.02.01/2017 | RESGATE MÉDICO LTDA | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 33.000,00 |
| 41.24.02/2017 | 49.02.01/2017 | ALBERTO GUSTAVO DE OLIVEIRA TELLES | MÉDICO ANESTESISTA DO HOSPITAL | 10.000,00 |
| 42.24.02/2017 | 50.02.01/2017 | BEM ESTAR CLINICA MÉDICA LTDA | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 33.000,00 |
| 43.24.02/2017 | 51.02.01/2017 | CENTRAL DE REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS | MÉDICO DIRETOR DO HOSPITAL | 33.000,00 |
| 44.24.02/2017 | 52.02.01/2017 | SÃO CAETANO SERVOÇOS MEDICOS EIRELI - ME | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 33.000,00 |
| 55.24.02/2017 | 53.02.01/2017 | WANTUIL MARQUES CARVALHO | MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL | 10.000,00 |

**Publicado por:**
Graciele de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**EB3A427E

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 - VALORES REGISTRADOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012 / 2017 - SRP**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028 / 2017**

1 – Registro de Preços para **Fornecimento de Materiais para Construção da Sede do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde** de Alvorada do Norte, conforme cotação de preços do **Pregão Presencial nº 012/2017** realizado dia 13/07/2017, constante do **Processo Administrativo nº 8150/2017, Protocolo Eletrônico nº 033/2017**.
Validade: 12 meses (18/07/2017 à 18/07/2018)

**VALORES REGISTRADOS**

1º Fornecedor: **CONSTRULÂNDIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**
CNPJ/MF: **03.611.749/0001-63**

**LOTE: 01 - Aquisição de Materiais de Construção**

| ITEM | PRODUTO | UNIDADE | QTDE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Aço CA-50 - 6,3 mm (1/4") | Br | 23,0000 | 17,0000 | 391,0000 |
| 002 | Aço CA-50 - 8,0 mm (5/16") | Br | 55,0000 | 23,0000 | 1.265,0000 |
| 003 | Aço CA-60 - 4,2 mm | Br | 351,0000 | 6,6000 | 2.316,6000 |
| 004 | ARAME RECOZIDO No. 14 | Kg | 15,0000 | 9,0000 | 135,0000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 005 | AREIA FINA SAIBRO | m³ | 12,0000 | 66,0000 | 792,0000 |
| 006 | AREIA LAVADA MÉDIA | m³ | 6,0000 | 112,0000 | 672,0000 |
| 007 | AREIA LAVADA FINA | m³ | 10,0000 | 100,0000 | 1.000,0000 |
| 008 | ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE | Kg | 700,0000 | 0,5200 | 364,0000 |
| 009 | BRITA No. 0 | m³ | 6,0000 | 110,0000 | 660,0000 |
| 010 | BRITA No. 01 | m³ | 10,0000 | 130,0000 | 1.300,0000 |
| 011 | CABO COBRE 10,0MM | M | 20,0000 | 6,5000 | 130,0000 |
| 012 | CAIXA METÁLICA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO PADRÃO CELG | Um | 1,0000 | 59,0000 | 59,0000 |
| 013 | CAIXA P/QUADRO DISTRIBUICAO 40X40X20 CM | Um | 1,0000 | 51,0000 | 51,0000 |
| 014 | CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 | Um | 2,0000 | 8,8000 | 17,6000 |
| 015 | CAIXA SIFONADA 250 X 172 X 50 | Um | 1,0000 | 46,0000 | 46,0000 |
| 016 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 40CM | M | 20,0000 | 12,0000 | 240,0000 |
| 017 | PISO CERÂMICO 50X50 | m² | 70,0000 | 17,9000 | 1.253,0000 |
| | CHUVEIRO ELETRICO EM PVC POT>=4.000W | Um | 2,0000 | 49,0000 | 98,0000 |
| 019 | CIMENTO PORTLAND C.P. 32 | SC | 130,0000 | 23,0000 | 2.990,0000 |
| 020 | COLA PARA TUBO | Pt | 2,0000 | 14,0000 | 28,0000 |
| 021 | CUMEEIRA P/ TELHA PLAN | | 34,0000 | 2,0000 | 68,0000 |
| 022 | CX. DAGUA POLIETILENO 500 LTS. C/TAMPA | Um | 1,0000 | 199,0000 | 199,0000 |
| 023 | DISJUNTOR 10A MONOPOLAR | Um | 7,0000 | 12,0000 | 84,0000 |
| 024 | FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 I LAFONTE /8766 I-18 | Um | 6,0000 | 38,0000 | 228,0000 |
| 025 | FIO COBRE 2,5MM | M | 500,0000 | 1,2500 | 625,0000 |
| 026 | FIO COBRE 4,0MM | M | 100,0000 | 1,9000 | 190,0000 |
| 027 | FITA CREPE 24X50 | Um | 3,0000 | 4,9000 | 14,7000 |
| 028 | FITA ISOLANTE 10M | Um | 3,0000 | 4,0000 | 12,0000 |
| 029 | HASTE ATERRAMENTO ¾ | Um | 4,0000 | 30,0000 | 120,0000 |
| 030 | INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES | Um | 5,0000 | 5,5000 | 27,5000 |
| 031 | INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES | Um | 1,0000 | 9,7000 | 9,7000 |
| 032 | JOELHO PVC DN25 | Um | 6,0000 | 0,8000 | 4,8000 |
| 033 | JOELHO PVC DN32 | Um | 3,0000 | 1,5000 | 4,5000 |
| 034 | JOELHO PVC DN50 AGUA | Um | 4,0000 | 3,5000 | 14,0000 |
| 035 | JOELHO PVC ESG DN 100 | Um | 3,0000 | 5,5000 | 16,5000 |
| 036 | JOELHO PVC ESG DN50 | Um | 6,0000 | 2,5000 | 15,0000 |
| 037 | JUNÇÃO PVC ESG DN 100 | Um | 1,0000 | 10,4000 | 10,4000 |
| 038 | KIT CAVALETE (D=25MM P/HIDRÔM. 1,5; 3 E 5M3) + CAI | Um | 1,0000 | 55,0000 | 55,0000 |
| 039 | LÂMPADA 6W LED | Um | 3,0000 | 11,5000 | 34,5000 |
| 040 | LÂMPADA 10W LED | Um | 7,0000 | 14,8000 | 103,6000 |
| 041 | LAVATORIO C/COLUNA BRANCO | Um | 2,0000 | 110,0000 | 220,0000 |
| 042 | LIGACAO FLEXIVEL METÁLICO DIAMETRO 1/2" (ENGATE) | Um | 4,0000 | 5,0000 | 20,0000 |
| 043 | LIXA PARA FERRO ( NÚMERO 100 ) | Um | 4,0000 | 3,0000 | 12,0000 |
| 044 | LIXA PARA PAREDE ( NÚMERO 100 ) | Um | 30,0000 | 0,9000 | 27,0000 |
| 045 | LUVA PVC ESG DN100 | Um | 3,0000 | 4,5000 | 13,5000 |
| 046 | MASSA CORRIDA P.V.A. | Kg | 250,0000 | 2,2000 | 550,0000 |
| 047 | PADRAO MONOFASICO, 10 MM2 H=7 METRO | Um | 1,0000 | 760,0000 | 760,0000 |
| 048 | PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20 X 0,60 | Um | 1,0000 | 149,0000 | 149,0000 |
| 049 | PORTA 80X210 PARA VERNIZ | Um | 6,0000 | 116,0000 | 696,0000 |
| 050 | PORTAL DE MADEIRA IPÊ OU SIMILAR | Jg | 6,0000 | 179,0000 | 1.074,0000 |
| 051 | PREGO 19x27 | Kg | 5,0000 | 8,5000 | 42,5000 |
| 052 | REVESTIMENTO CERÂMICO 30X40 | m² | 36,0000 | 16,9000 | 608,4000 |
| 053 | SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL ( SANFONADO) EM PVC PARA | Um | 2,0000 | 10,0000 | 20,0000 |
| 054 | SIFAO METALICO P/PIA 1.1/2X2" | Um | 1,0000 | 10,0000 | 10,0000 |
| 055 | SOLVENTE 5L | Um | 2,0000 | 49,0000 | 98,0000 |
| 056 | TABUA DE 10x300 | Um | 10,0000 | 9,0000 | 90,0000 |
| 057 | TABUA DE 30x300 | Um | 35,0000 | 23,1000 | 808,5000 |
| 058 | TELHA PLAN | UM | 1.180,0000 | 0,9000 | 1.062,0000 |
| 059 | TIJOLO FURADO 9X19X19 | Um | 7.000,0000 | 0,5000 | 3.500,0000 |
| 060 | TINTA ESMALTE 3,6L | Um | 1,0000 | 53,5000 | 53,5000 |
| 061 | TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO | Lt | 3,0000 | 370,0000 | 1.110,0000 |
| 062 | TINTA PVA LATEX | Lt | 4,0000 | 125,0000 | 500,0000 |
| 063 | TOMADA 10ª | Um | 16,0000 | 5,7000 | 91,2000 |
| 064 | TORNEIRA P/LAVATORIO PVC DIAM.1/2" | Um | 2,0000 | 8,8000 | 17,6000 |
| 065 | TORNEIRA P/PIA DIAMETRO 1/2" E 3/4" PAREDE | Um | 1,0000 | 67,0000 | 67,0000 |
| 066 | TUBO PVC DN25 | Br | 5,0000 | 13,8000 | 69,0000 |
| 067 | TUBO PVC DN32 | Br | 3,0000 | 26,8000 | 80,4000 |
| 068 | TUBO PVC DN50 | Br | 2,0000 | 49,9000 | 99,8000 |
| 069 | TUBO PVC DN50 ESGOTO | Br | 3,0000 | 33,0000 | 99,0000 |
| 070 | TUBO PVC ESGOTO DN100 | Br | 3,0000 | 49,0000 | 147,0000 |
| 071 | VASO SANITARIO C/CX.ACOPLADA | Um | 2,0000 | 348,0000 | 696,0000 |
| 072 | VEDA ROSCA | Um | 2,0000 | 7,0000 | 14,0000 |
| 073 | VERNIZ ESTANHO 3,6L | Um | 2,0000 | 66,0000 | 132,0000 |
| | | | 10.762,0000 | | 28.581,8000 |

**Construlândia Materiais de Construção Ltda - EEP**

**Lote/Ítem: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73**

Alvorada do Norte – GO, **18** de **Julho** de **2017**.

***IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gildesson Leandro de Sousa
**Código Identificador:**FB45747B

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE IPORÁ**

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0006/2017 SESSÃO N. 001

**1 - Abertura da Sessão**
Às 14:00 horas do dia 01 de agosto de 2017 na sede do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, sito à RUA SÃO JOSÉ, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeira VANDA PEREIRA DA SILVA e os membros da Equipe de Apoio MARCIO APOLINARIO DE MENEZES, LEANDRO JESUS BUENO DA CRUZ, designados(as) pelo Decreto N. 26/2017, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0006/2017, tipo menor preço por item.
Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 024 de 11/07/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

| EMPRESA | ME/EPP | CNPJ/CPF | REPRESENTANTE |
|---|---|---|---|
| D A DE BRITO - ME | SIM | 07.548.741/0001-50 | DIVINO ANTONIO DE BRITO |

**3 - Entrega dos Envelopes**
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4 - Propostas**
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

| LOTE Nº1 | ITEM: PÃO FRANCÊS | QUANTIDADE: 150 |
|---|---|---|

| ORDEM | PROPONENTE | CNPJ | MARCA | PROPOSTA | CLASS. |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | D A DE BRITO - ME | 07.548.741/0001-50 | | R$ 1.425,00 | Sim |
| **LOTE Nº1** | | **ITEM: PÃO DOCE.** | | **QUANTIDADE: 78** | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 01 | D A DE BRITO - ME | 07.548.741/0001-50 | | R$ 1.248,00 | Sim |
| **LOTE Nº1** | | **ITEM: LEITE INTEGRAL 1LT** | | **QUANTIDADE: 460** | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 01 | D A DE BRITO - ME | 07.548.741/0001-50 | | R$ 1.587,00 | Sim |
| **LOTE Nº1** | | **ITEM: QUINTANDAS VARIADAS** | | **QUANTIDADE: 30** | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 01 | D A DE BRITO - ME | 07.548.741/0001-50 | | R$ 525,00 | Sim |

**5 - Lances por Lote**
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 730 - PÃO FRANCÊS.**

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante D A DE BRITO - ME.

**5.1a - Direito de Preferência**
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**5.1b - Negociação**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLAS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO | ARGUMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | D A DE BRITO - ME | 07.548.741/0001-50 | R$ 9,50 | |

**5.2 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 731 - PÃO DOCE..**
Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante D A DE BRITO - ME.

**5.2a - Direito de Preferência**
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**5.2b - Negociação**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLAS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO | ARGUMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | D A DE BRITO - ME | 07.548.741/0001-50 | R$ 16,00 | |

**5.3 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 86 - LEITE INTEGRAL 1LT.**

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante D A DE BRITO - ME.

**5.3a - Direito de Preferência**
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**5.3b - Negociação**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLAS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO | ARGUMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | D A DE BRITO - ME | 07.548.741/0001-50 | R$ 3,10 | |

**5.4 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 732 - QUINTANDAS VARIADAS.**

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante D A DE BRITO - ME.

**5.4a - Direito de Preferência**
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**5.4b - Negociação**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLAS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO | ARGUMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | D A DE BRITO - ME | 07.548.741/0001-50 | R$ 16,00 | |

**6 - Habilitação**
O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

| LOTE/ITEM | EMPRESA | CNPJ/CPF | MENOR LANCE |
|---|---|---|---|
| 1/1 | D A DE BRITO - ME | 07.548.741/0001-50 | R$ 9,50 |
| 1/2 | D A DE BRITO - ME | 07.548.741/0001-50 | R$ 16,00 |
| 1/3 | D A DE BRITO - ME | 07.548.741/0001-50 | R$ 3,10 |
| 1/4 | D A DE BRITO - ME | 07.548.741/0001-50 | R$ 16,00 |

**7 - Recursos**
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intensão de recorrer.

**8 – Adjudicação**
O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

| LOTE/ITEM | EMPRESA | CNPJ/CPF | MENOR LANCE |
|---|---|---|---|
| 1/1 | D A DE BRITO - ME | 07.548.741/0001-50 | R$ 1.425,00 |
| 1/2 | D A DE BRITO - ME | 07.548.741/0001-50 | R$ 1.248,00 |
| 1/3 | D A DE BRITO - ME | 07.548.741/0001-50 | R$ 1.426,00 |
| 1/4 | D A DE BRITO - ME | 07.548.741/0001-50 | R$ 480,00 |

**9 - Da Ocorrência na Sessão Pública**
A LICITANTE VENCEDORA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CONJUNTA, PORÉM POR SER MICRO EMPRESA, ABRE-SE PRAZO DE 5 DIAS PARA APRESENTAR A MESMA, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS 5 DIAS..
**10 - Encerramento da Sessão**
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

***VANDA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro(a)

***MARCIO APOLINARIO DE MENEZES***
Membro da Equipe de Apoio

***LEANDRO JESUS BUENO DA CRUZ***
Membro da Equipe de Apoio

***D A DE BRITO - ME***
07.548.741/0001-50

**Publicado por:**
Joice Costa Martins
**Código Identificador:**0CF8E7D9

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br

AGM
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS